



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, CONVERSÃO DE MULTAS E RECURSOS ESPECIAIS

CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DE GOIÁS – PRESIDÊNCIA

Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 2020 da Câmara de Compensação Ambiental - CCA do Estado de Goiás.

Aos 04 dias do mês de agosto de 2020 na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, inicia-se a reunião da Câmara de Compensação Ambiental. A convocação da reunião se deu por meio de Memorando n.º 11/2020 – GECOR - 12018 (000014473323). Estavam presentes na reunião: Sra. Andréa Vulcanis - Secretária de Estado, Sr. Georges Louis Hage Humbert - membro titular, Sra. Verônica Theulen - membro titular, Sr. Géza de Faria Arbocz - membro titular, Sr. Brunno Alves de Oliveira Brito – membro titular, Sra. Glaucilene Duarte Carvalho - membro titular, Sr. Eric Rezende Kolailat – membro titular, Sra. Susete Araújo Pequeno - membro suplente. A reunião se iniciou às 10:30h com a pauta 1. Diretrizes para propostas de aplicação dos recursos de compensação ambiental e 2. Tribuna Livre. A Sra. Andréa inicia dizendo que solicitou a reunião com intuito de promover a integração das destinações dos recursos de compensação ambiental às necessidades da gestão da secretaria. A Sra. Andréa salientou que já está com a minuta de procedimentos de celebração dos termos com a adequação de que se tenha a validação das propostas elaboradas pelas áreas beneficiadas com os recursos de compensação ambiental pela titular da pasta, visando justamente compatibilizar a destinação dos recursos à gestão. A Sra. Andréa solicita que seja realizada a leitura das deliberações dos recursos no ano de 2020. A Sra. Glaucilene inicia com a apresentação do montante de recursos de compensação ambiental deliberados pela Câmara de Compensação Ambiental até o momento de R\$ 41.393.800,03 (quarenta e um milhões, trezentos e noventa e três mil e oitocentos reais e três centavos), sendo destes o valor de R\$ 5.695.399,19 oriundos de repasses do IBAMA, o valor de R\$ 8.040.407,90 referente a redestinações de recursos já depositados pelo empreendedor oriundo de termo celebrado e quitado, o valor de R\$ 763.683,59 de Termos de Compromisso de Compensação Ambiental celebrados em 2020, o valor de R\$ 5.407.464,48 de TCCA já encaminhados para assinatura do empreendedor e o valor de R\$ 21.486.844,87 referente aos processos em tramitação com expectativa de celebração de TCCA. A Sra. Andréa pergunta sobre o valor referente a redestinação. A Sra. Glaucilene esclarece que se trata de recurso de compensação ambiental de TCCA celebrado e quitado da empresa Anglo American Brasil LTDA, que o Superintendente de Gestão Integrada consultou sobre a possibilidade de utilização dos recursos disponíveis nas contas para pagamento da desapropriação de imóvel no interior do Parque Estadual dos Pirineus (PEP), alvo de ação judicial e que encontra-se na Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Estadual da Procuradoria-Geral do Estado-PGE. A Sra. Glaucilene informa que a proposta foi apresentada e aprovada na Câmara. O Sr. Eric informa que se trata de uma realidade de alguns parques, em que os proprietários não aceitaram a avaliação à época e judicializaram. O Sr. Eric reforça a necessidade dessas tratativas junto à PGE visando a regularização dessas situações, pois em virtude da Câmara de Conciliação possivelmente chegarão mais processos com essas demandas. A Sra. Andréa informa que retomará as tratativas junto à PGE. A Sra. Andréa solicita que, para os demais casos, a regularização fundiária das UCs seja prioritariamente por meio de compensação de reserva legal. A Sra. Glaucilene repassa a leitura dos processos com TCCAs celebrados em 2020, sendo estes 201700017001125, 201700017001123, 202000017000003, 201800017002807, 201800017002553 e 201900017003682. Após, inicia a leitura das destinações aprovadas pela CCA de processos com termos encaminhados para assinatura do empreendedor, sendo estes 201900017006269, 201500017000298, 201900017005279, 201400017000863, 201900017006118, 202000017000642, 201400017001125 e 201800017003368. A Sra. Andréa solicita à Sra. Verônica a revisão do plano de

trabalho referente ao processo 201500017000298, no sentido que a região da APA Pouso Alto possui demandas mais urgentes e do processo 202000017000642 para que sejam revistos os recursos destinados à eventos. A Sra. Andréa solicitou a revisão dos planos de trabalho dos processos 201400017001125 e 201800017003368, devido estes possuírem destinação para regularização fundiária, reforçando que a diretriz da atual gestão é que essa demanda seja contemplada através das compensações de reserva legal. A Sra. Verônica informa que os planos de trabalho desses processos serão revisados. A Sra. Andréa comenta a deliberação do processo 201900017005279 para a construção de centro de visitantes no Parque Estadual da Mata Atlântica no sentido de que as deliberações para construções sejam pensadas sob aspecto de gestão. A Sra. Verônica esclarece que neste caso, o plano de manejo foi contemplado em outro termo que já está em execução e que as construções seguirão as diretrizes do estudo. A Sra. Glaucilene repassa a leitura das deliberações dos processos que encontram-se em tramitação com expectativa de celebração de TCCA, sendo estes 201900017006123, 201700017001061, 201300017000538, 201900017006272, 201900017009124, 201900017006633, 201900017003430, 201900017010640, 201400017001171, 201900017003447, 201900017006701, 201900017003948, 201900017001272, 2016000170001361, 201900017006705, 201300017000788, 202000017002603, 201900017008927, 202000017002956, 202000017002977 e 202000017006388. A Sra. Andréa solicita que sejam revistos os planos de trabalho referente aos processos 201900017006272, 201900017009124, devido estes possuírem destinação para regularização fundiária. A Sra. Andréa solicita que os planos de trabalho dos processos 201700017001061 e 201900017006633 também sejam revistos quantos aos valores cotados para o georreferenciamento e demarcação de terras do Parque Estadual do Araguaia (PEA) e para o levantamento fundiário do Parque Estadual Águas Lindas (PEAL), respectivamente. A Sra. Andréa solicita a revisão do plano de trabalho do processo 201900017003948, pois a diretriz é que a contratação de serviços de vigilância e limpeza seja realizada para toda a SEMAD. A Sra. Andréa solicita à Sra. Verônica que veja com o Sr. João essa questão, para incluir um posto de vigilância para o PEA no contrato da SEMAD. A Sra. Andréa solicita também revisão do projeto de fauna do processo 201900017006705, referente à construção do Centro de Educação Ambiental para a Fauna e de Atendimento ao Turista. O Sr. Bruno informa que a Sra. Andréa já havia solicitado alteração para a Lista de Ocorrência de Flora. A Sra. Glaucilene repassa ao item 2. Tribuna Livre. A Sra. Andréa informa que existem pareceres da PGE considerando a prescrição do instrumento, Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, e que foi formalizado processo para a revisão desses pareceres e solicita ao Sr. Georges que acompanhe essa tratativa junto à PGE visando resolver essa questão. A Sra. Glaucilene informa ao Sr. Georges que o processo encontra-se na PPMA e que irá repassar o número. O Sr. Georges informa que fez a indicação da Sra. Susete como sua suplente na Câmara e se coloca à disposição para colaborar nos trabalhos. O Sr. Bruno informa que está elaborando a proposta para castração de animais domésticos na região do Parque Estadual da Mata Atlântica e Parque Estadual da Serra de Caldas Novas. A Sra. Andréa solicita que se faça uma proposta mais ampla, não se restringindo apenas às UCs. O Sr. Bruno alerta para a complexidade do trabalho e informa sobre a possibilidade de parcerias com as clínicas nos municípios e hospitais veterinários de universidades das regiões. A Sra. Glaucilene também informa sobre a situação do processo da Nota Técnica, que estabelece diretrizes para definição do valor da compensação ambiental de empreendimentos de exploração de água termal. A Sra. Andréa informa que irá solicitar que a Chefe de Gabinete envie o processo à ela para que possa despachar. Não tendo nada mais a tratar, a reunião foi finalizada às 12:10 h e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Glaucilene Duarte Carvalho, e por todos os membros presentes à sessão.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCILENE DUARTE CARVALHO, Gerente**, em 05/08/2020, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA THEULEN, Superintendente**, em 05/08/2020, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZA DE FARIA ARBOCZ, Superintendente**, em 05/08/2020, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO, Gerente**, em



05/08/2020, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERIC REZENDE KOLAILAT, Gerente**, em 05/08/2020, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES LOUIS HAGE HUMBERT, Superintendente**, em 05/08/2020, às 18:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014552950** e o código CRC **A2793523**.

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, CONVERSÃO DE MULTAS E RECURSOS
ESPECIAIS

RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74605-060 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR (62)3201-5242



Referência: Processo nº 202000017000053



SEI 000014552950